



Município de Bom Jesus/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

MUNICÍPIO DE BOM JESUS
AVISO DE DISPENSA Nº 3/2026
Processo Administrativo nº 8/2026

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação e administração na contratação de estagiários matriculados em instituições de ensino superior, educação profissional e ensino médio, à luz do que estabelece a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Lei Municipal nº 663 de 18 de abril de 2017 e suas alterações.

4. 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Comentários: A quantidade de estagiários a serem contratados seguirá os limites da Lei Federal nº 11.788/2008 e legislação municipal correlata. Segue abaixo estimativa de quantidades, as quais não serão obrigatoriamente contratadas, são meramente referenciais e representam apenas uma projeção, podendo variar conforme os períodos de plenas atividades, sendo que as vagas serão disponibilizadas na medida da necessidade da Contratante.

Und	Descrição	Valor Unitário
Serv.	Prestação de serviços de coordenação e gestão do programa de estagiários que atuam nas Secretarias e Fundos do Município de Bom Jesus/SC.	R\$ 61,50
Bolsa Auxílio	Estagiário Ensino Técnico Profissionalizante - 20 horas semanais	R\$ 400,00
Bolsa Auxílio	Estagiário Ensino Técnico Profissionalizante - 30 horas semanais	R\$ 600,00
Bolsa Auxílio	Estagiário Ensino Superior - 20 horas semanais	R\$ 750,00
Bolsa Auxílio	Estagiário Ensino Superior - 30 horas semanais	R\$ 1.000,00

5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Comentários: A estimativa de contratação é de **R\$ 227.760,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020)



Município de Bom Jesus/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

Comentários: O CIEE mantém convênio com todas as instituições de ensino médio, técnico profissionalizante, superior e de educação especial da rede pública e privada em conformidade com a Lei 11.788/08, oferecendo segurança, facilitando o atendimento das necessidades de seus parceiros e mantendo milhares de estagiários em atividade em todo o estado de Santa Catarina.

Destacamos abaixo os principais benefícios que a parceria com o CIEE/SC proporcionará ao programa de estágios da Prefeitura Municipal:

- Convênio com todas as Instituições de Ensino Médio, Técnico Profissionalizante, Superior e de Educação Especial do estado, à disposição da Prefeitura Municipal para contratação de estudantes dos mais diversos cursos, conforme a demanda e necessidades das diferentes secretaria e departamentos da Prefeitura Municipal;
- Uma ampla rede de atendimento – 18 unidades – no estado, com pessoal próprio e especializado, que garantirá suporte e atendimento personalizado a todas as demandas da Prefeitura Municipal, estudantes e instituições de ensino envolvidas;
- Apoio ao RH sobre a legislação do estágio e das providências necessárias para emissão dos Termos de Compromisso de Estágio;
- Emissão de todos os documentos legais para formalização do estágio (organização documental), responsabilizando-se por todas as etapas do processo, inclusive a contratação do Seguro em Caso de Acidentes Pessoais – com uma apólice de R\$ 21.864,44 por estagiário, válida 24 horas, 07 dias por semana;
- O acréscimo de um benefício antes não oferecido aos estagiários, o Fundo de Assistência para Reembolso de Despesas Médico-hospitalares em caso de acidentes pessoais no valor de R\$ 1.000,00 por acidente;
- Execução de Processo Seletivo Simplificado com ferramenta online para seleção dos estudantes a serem admitidos como estagiários conforme classificação;
- Um sistema on-line com ferramentas disponíveis para realizar a gestão do programa de estágios, dispondo de:
 - ✓ Folha de frequência para registro e pagamento das bolsas-auxílio, auxílio transporte, recesso remunerado ou rescisão por intermédio do CIEE/SC, garantindo assim maior controle e dando mais facilidade e agilidade nos repasses aos estagiários;
 - ✓ Relatório de estagiários ativos, destacando vigência, curso, supervisão e secretária de contratação;
 - ✓ Cadastro e cálculo do Recesso Remunerado;
 - ✓ Emissão de termo de realização do estágio (rescisão);
 - ✓ Relatórios de acompanhamento de estágio;
 - ✓ Processo Seletivo Online;
 - ✓ Gestão dos documentos eletrônicos: Visualização, download, consultar assinaturas pendentes, reencaminhar para assinatura.

Bom Jesus/SC, 19 de janeiro de 2026.

Vilmar Peccini
Prefeito Municipal